



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN
Gerência de Controle da Dívida Pública - SEFIN-GCDP

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO CUMPRIMENTO DE LIMITES INCISOS XXIX, XXX e XXXI DO ART 29 DA PORTARIA CONJUNTA Nº 33 DE 2023.

Eu, **LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA**, CPF 192.189.402-44, cargo: Secretário de Estado de Finanças, que esta subscrevo, em cumprimento aos **incisos XXIX, XXX e XXXI**, do art. 29 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU Nº 33, de 30 de agosto de 2023, **DECLARO**, sob as penas da lei, que o Estado de Rondônia, CNPJ: 00.394.585/0001-71, Rua Dom Pedro II nº 608 - Centro - Porto Velho - RO - CEP - 76.801-066, Porto Velho - RO, encontra-se regular:

I. no cumprimento do limite das dívidas consolidada e mobiliária, nos termos do art. 25, § 1º, inciso IV, alínea "c", da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

II. no cumprimento do limite de inscrição em restos a pagar, nos termos do art. 25, § 1º, inciso IV, alínea "c", da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; e

III. no cumprimento do limite de despesa total com pessoal de todos os Poderes e órgãos listados no art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, inclusive as Defensorias Públicas, nos termos do art. 169, § 2º, da Constituição Federal, e do art. 25, § 1º, inciso IV, alínea "c", da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Por ser verdade, firmo a presente no exercício do respectivo cargo.

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Finanças

JURANDIR CLÁUDIO DADDA
Contador Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **JURANDIR CLAUDIO DADDA, Contador(a) Geral**, em 03/07/2025, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Fernando Pereira da Silva, Secretário(a)**, em 04/07/2025, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061724049** e o código CRC **3097AA6F**.

Referência: Caso responda este(a) Declaração, indicar expressamente o Processo nº 0030.007033/2024-17

SEI nº 0061724049